



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 3.382/2017

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 138/2017 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 138/2017 – PMU, que trata da aquisição de 01 (uma) mini carregadeira, com manutenção preventiva de 2.000 (duas mil) horas, para atender as necessidades da Secretaria de Serviços Públicos, deste Município, tendo sido declarada vencedora a empresa: **SEG CONSULTORIA LTDA – ME**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

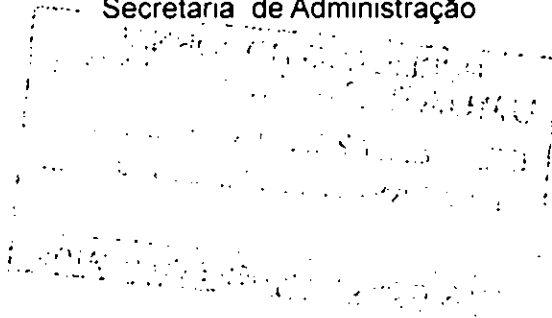
UMUARAMA, 01 de dezembro de 2017.

CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI

Secretaria de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 02/12/2017 DE Nº 11.132
UMUARAMA, 04/12/2017
[Handwritten Signature]
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS